



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 1093, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Maria Leidiane Tavares Freitas.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o art. 2° da Portaria n° 1.061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,


Considerando o que consta no processo n° **23282.010650/2016-15**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS**, SIAPE: 1249292, CPF: 000.425.783-96, no período de 07 a 15 de novembro de 2016, para Portugal, a fim de participar do **Colóquio Mobilidades no Espaço e no Tempo**, apresentando o trabalho, “Mobilidade Estudantil entre Brasil e Portugal: língua portuguesa e interação”.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria